

Portaria Nº 109 de 22 de Julho de 2016

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

RESOLVE:

I - Determinar ao servidor **JORGE RANGEL CORREA**, Cargo **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula **54193887-1**, a Licença Prêmio no período 15.12.2016 a 13.01.2017, 30 (Trinta) dias referente ao triênio 24.12.2008 a 23.12.2011.

AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo 994124

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIARIAS****PORTARIA Nº 040/2016**

NOME: Maria de Fátima Miranda Batista

C.P. F: 38164108200

MATRICULA: 5520860/2

FUNÇÃO: Execução O.F/HRC

OBJETIVO: Alimentação do SORE/2017 - Sistema Orçamentário do Estado, com inclusão e ratificação das metas físicas e financeiras deste Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Belém

PERÍODO: 09 à 12/08/2016

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (Três Diária e Meia)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 472,50 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Protocolo 994119

HOSPITAL REGIONAL
DE SALINÓPOLIS

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 013/2016-DIR/RH/HRS, de 05 de agosto de 2016.**

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016.

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011- Lei de Acesso a Informação que Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Considerando o Decreto Estadual nº 1.359/2015, que Regula o Acesso à Informação previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2016, publicada no DOE nº 33.076, de 26/02/2016.

II- Designar o servidor **ADRIANO LUIZ LEÃO PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 57232606-1 como

responsável pelo recebimento das solicitações de informações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA) no âmbito do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Salinópolis, 05 de agosto de 2016.

VALDECIR LUTZ

Diretor do HRS/SESPA

PORTARIA Nº 012/2016-RH/HRS, de 05 de agosto de 2016.

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016.

RESOLVE DESIGNAR a servidora ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, Enfermeira, Matrícula funcional nº 721670-1, para atuar como fiscal do Contrato com a Empresa EB Cardoso Serviços Terceirizados.

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se Salinópolis, 05 de agosto de 2016.

VALDECIR LUTZ

Diretor do HRS/SESPA

Protocolo 994412

DIÁRIA**PORTARIA Nº 031/2016-RH/HRS, de 04/08/2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Resolver assuntos sobre Recursos Humanos no Nível Central

Origem: Salinópolis/PA

Destino(s): Belém/PA

Nome do servidor (a): ANGIOMAR GOMES AFONSO

Cargo: Diretor / Matrícula: 0563782/MS

Período: 08/08/2016

Quantidade: 1/2 (meia) diária

Ordenador: VALDECIR LUTZ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 030/2016-RH/HRS, de 04/08/2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar do Curso de Formação de Pregoeiro: Presencial e Eletrônico

Origem: Salinópolis/PA

Destino(s): Belém/PA

Nome do servidor (a): HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA

Cargo: Diretor / Matrícula: 54191475-1

Período: 08 A 12/08/2016

Quantidade: 4/5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: VALDECIR LUTZ

Protocolo 994071

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 560/2016 - ARCON-PA, 05 DE AGOSTO DE 2016.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº. 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº. 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando os termos do 9º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará-2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Selma Vieira Pereira, matrícula 5911122/2, Carlos Alexandre Abati, matrícula 54188475/1, Maria do Socorro Neves Prado, matrícula 3195686/1, Rick Patrício Gomes do Amaral, matrícula 57224778/3, para compor a Comissão de Avaliação do Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2016 da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 994388

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 196 DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; **CONSIDERANDO** o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 04/08/2016, o servidor **JOSÉ JACO BARROSO**, matrícula nº 5890246/2, ocupante do cargo de Gerente III, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 092/2016 - **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS**.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando o regular recebimento na fatura de pagamento na unidade financeira; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e, Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 994272

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA**

Errata de publicação, PROTOCOLO Nº394375, publicada no DOE nº 33.178 de 27/07/2016, Processo 2014/394375.

Onde se lê: CONTRATO 070/2016.

Leia-se: CONTRATO 070/2015

Protocolo 994169